

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.689/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, matrícula nº 994111, nomeado em 10/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 18/04/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 101 Agosto 20 19  
DE Nº 11.631 8  
UMUARAMA 12, 28 20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS